



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
1ª Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1

PORTARIA Nº 004992

(Publicada no DOEPM nº 088 de 13.05.14)

Institui o Manual de Identidade Visual da Polícia Militar do Estado de Goiás (MIVPMGO) e dá outras providências.

O Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, e,...

Considerando a necessidade de padronização e uniformização da identidade visual da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Considerando o valor agregado à missão da Instituição de Polícia Ostensiva, com a rápida identificação por parte da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Manual de Identidade Visual da Polícia Militar do Estado de Goiás (MIVPM), anexo a esta portaria.

Art. 2º. Determinar que a partir desta data, em todas as construções, reformas e adequações prediais no âmbito da Corporação, seja observado o prescrito no Manual de Identidade Visual.

Art. 3º. Designar o Chefe da PM-5 para que fiscalize e acompanhe a observância constante do MIVPM.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, **08 MAI 2014**


Silvio Benedito Alves – Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Anexo

Manual de
Identidade
Visual



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte. É vedada alterações, modificações sem a expressa autorização dos autores. Este trabalho é protegido pela Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Recomendações:

A Assessoria de Comunicação (PM/5) da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO é a guardiã da Marca da Instituição. Sua utilização, seja em peças de uniformes, brindes, banner, materiais publicitários, dentre outros, só ocorrerá com a devida anuência e autorização.

1 - Apresentação:

O estabelecimento de uma identidade visual uniforme, representativa e coerente, constitui-se em um bom instrumento para que uma instituição possa ser reconhecida e legitimada junto à sociedade.

Neste prisma as cores, os símbolos e a marca ou logotipo são elementos importantes na Identidade Visual. É importante que seu uso siga regras claras e objetivas para manter a uniformidade em todas as suas aplicações.

Este Manual de Identidade Visual (MIV) é um documento técnico que visa estabelecer especificações e normas essenciais para o correto uso dos códigos visuais conceituados para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

O objetivo do Manual de Identidade Visual é regulamentar e preservar as propriedades visuais da Polícia Militar do Estado de Goiás, padronizando a identidade visual da Corporação como um todo, de forma a facilitar a correta propagação, percepção, identificação e memorização dos elementos visuais da Polícia Militar e por conseguinte, manter a integridade dos valores da Instituição e sua forma de expressão.

O logotipo, com suas cores e símbolos padrão, funciona como identificador da presença da Corporação junto à Sociedade, contribuindo sobremaneira para o papel preventivo e ostensivo da Corporação.

O Manual de Identidade Visual representa também um resgate histórico da Polícia Militar, através da sedimentação de cores e símbolos utilizados pela Corporação ao longo de sua existência. Ele materializa o respeito ao passado glorioso e a preservação das tradições forjadas na Corporação através do trabalho diuturno de cada um dos profissionais que, muitas vezes com o sacrifício da própria vida construíram esta Instituição desde 1858.

2 - História da Fundamentação da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Em 28 de julho de 1858, o então presidente da província de Goyaz, Dr. Januário da Gama Cerqueira, sancionou a Resolução nº 13, criando a Força Policial de Goyaz, com ação limitada à capital da província (Vila Boa), Arraia e Palma.

Com a criação da Força Policial eram contratadas pessoas e essas eram colocadas para trabalhar nas ruas sem nenhuma instrução, sem armamento e fardamento, recebiam apenas diárias de ajuda de custo, sendo escolhidos por suas demonstrações de coragem e por critérios estabelecidos pelo delegado. Para sediar a Força Policial foi adquirida pela fazenda Provincial, em junho de 1863, uma área de 724m², comprados dos herdeiros do finado Coronel João Nunes da Silva, destinada à construção do primeiro Quartel da Força Policial de Goyaz, que abrigou o Comando da Corporação de 1863 à 1936, e atualmente é a sede do 6º BPM na Cidade de Goiás.

No início do século XX, a Força Policial de Goyaz, sofreu uma reestruturação tendo em vista a necessidade devido o aumento da produção econômica de Goiás, passando a ser chamado de Polícia Militar do Estado de Goiás.

Ao longo do tempo a Polícia Militar de Goiás teve várias denominações tais como: Força Policial de Goiás (1858), Companhia Policial de Goyaz (em 1879), Força Policial de Goyaz (em 1884), Companhia de Polícia de Goyaz (1892), Força Pública do Estado (em 1896), Batalhão de Polícia de Goyaz (1910), Força Pública Militar de Goyaz (1930), Polícia Militar de Goyaz (1935), Força Policial de Goyaz (1940), Polícia Militar do Estado de Goiás (1946) e em 1988 passou a ter a denominação atual de Polícia Militar de Goiás (PMGO)

A Polícia Militar de Goiás esteve presente em vários fatos marcantes, como: a Guerra do Paraguai (1864), Revolução constitucionalista Paulista (1932), Guerrilha do Araguaia em Xambioá (1972).

A Polícia Militar de Goiás está distribuída em todos os 246 Municípios do Estado, essa distribuição tem como objetivo suprir a demanda de segurança pública. A Polícia Militar possui uma estrutura que contém basicamente: Comandos Regionais; Batalhões; e Companhias Independentes. E também subdivisões como: companhias, pelotões e destacamentos.



O logotipo é composto por partes distintas: o símbolo e a tipografia, que juntos compõem o logotipo em si. O símbolo é uma ilustração que visa representar graficamente um conceito, dando um significado ao logotipo. Juntos símbolo e logotipo compõem a marca (ou a representação gráfica da marca).

Os elementos que constituem a marca da Polícia Militar são carregados de história e significados. A bandeira estilizada do estado de Goiás, que dá forma ao símbolo, representa o alcance da PM, que atua em cada cidade do Estado. A bandeira parece envolver o globo, transmitindo a sensação de segurança. Logo à frente temos o mapa do estado de Goiás, também estilizado e na cor verde, enfatizando a ideia do alcance da Polícia Militar em cada espaço de Goiás. Em destaque há um brasão contendo estrelas menores em volta dele e no centro uma estrela de cinco pontas. Este brasão passou a representar a Polícia Militar em todo o Brasil a partir da década de 50 do século passado. As estrelas representam a segurança e proteção exercidas pela PM. As fontes utilizadas na tipografia são simples, facilitando a leitura e garantindo a ostensividade.

3 - Elementos da Identidade Visual

3.1 - O Logotipo

Bandeira de Goiás



Mapa de Goiás



Brasão das PMs



A marca pode ocorrer em três versões, uma completa na vertical, uma na horizontal e outra sem tipografia.

Versão Preferencial



3.1 - Elementos da Identidade Visual
3.2 - Versões da Marca

Versão Opcional



Versão sem tipografia
(para ser utilizada em
medalhas e artes em
geral)



As cores empregadas na identificação do logotipo são: o verde PANTONE 355 C, o amarelo PANTONE Process Yellow C, o azul PANTONE 2728 C, o vermelho PANTONE 485 C, o vermelho PANTONE 1675 C e o preto PANTONE Process Black, todos da escala PANTONE R Solid Coated

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa. Verifique a fidelidade das tonalidades comparando-as sempre com as escalas CMYK, RGB e PANTONE.

Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal, etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala CMYK como base para comparação.

3. - Elementos da Identidade Visual 3.3 - Cores Institucionais

Escala CMYK

 C 100 M 0 Y 100 K 0	 C 0 M 100 Y 100 K 0
 C 0 M 15 Y 100 K 0	 C 22 M 83 Y 94 K 0
 C 97 M 68 Y 1 K 0	 C 100 M 100 Y 100 K 100

Escala RGB

 R 0 G 146 B 63	 R 218 G 37 B 29
 R 255 G 245 B 0	 R 176 G 76 B 47
 R 18 G 73 B 143	 R10 G 11 B 12



A tipografia utilizada é simples, de boa legibilidade. As fontes utilizadas são a Futura XBLK BT, a Times e a Garamond Book Condensed SSI. Essas fontes não podem ser alteradas e devem preferencialmente serem usadas nos demais textos publicitários.

3. - Elementos da Identidade Visual

3.4 - Família Tipográfica

Alfabeto Futura XBLK BT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

Alfabeto Times New Roman
Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

Alfabeto Garamond Book
Condensed SSI

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

Estas versões de cores da marca visam adequar a marca ao fundo escuro e diversos tipos de impressão. A versão negativa deve ser usada em fundos escuros, onde a tipografia torna-se branca, garantindo sua legibilidade. A versão escala de cinza deve ser utilizada sempre na cor preta, e será aplicada em situações onde haja limitações estéticas ou de reprodução; e a versão monocromática para impressões que exigem simplicidade como vidros ou metais ou para marca d'água em documentos e fundos de artes em geral.

Versão negativa



Versão monocromática



3 - Elementos da Identidade Visual

3.5 - Versões da Marca negativa, escala de cinza e monocromática

Versão em tons de cinza



Para aplicação da marca em fundos coloridos deve-se sempre observar se as cores da marca possuem o contraste necessário para sua boa visibilidade. Caso o fundo possua cores iguais ou parecidas com as cores predominantes da marca, torna-se necessário o uso de fundo branco. No caso do fundo escuro, usa-se a versão negativa.

3 - Elementos da Identidade Visual
3.6 - Aplicação da marca em fundos coloridos.



A malha construtiva é utilizada para auxiliar na correta reprodução manual da marca, especialmente em tamanhos grandes. Sempre que possível deve-se evitar esse tipo de reprodução visto que pode apresentar deformações na marca. Deve ser usada como medida X a primeira letra da frase Polícia Militar; sua altura equivale a altura de um bloco da malha. A malha tem o valor 13X16 blocos, que deve ser respeitado.

3 - Elementos da Identidade Visual
3.7 - Reprodução do Logotipo



A malha construtiva é utilizada para auxiliar na correta reprodução manual da marca, especialmente em tamanhos grandes. Sempre que possível deve-se evitar esse tipo de reprodução visto que pode apresentar deformações na marca. Deve ser usada como medida X a primeira letra da frase Polícia Militar; sua altura equivale a altura de um bloco da malha. A malha tem o valor 8X21 blocos, que deve ser respeitado.

3 - Elementos da Identidade Visual
3.8 - Reprodução do Logotipo
Segunda opção

21 blocos



O Logotipo não pode sofrer alterações, seja esticando-o, achatando-o, alterando suas cores originais ou as fontes utilizadas na tipografia. Todas estas alterações prejudicam a originalidade e identidade visual da marca.

NÃO ESTICAR A MARCA



NÃO ACHATAR A MARCA



NÃO ALTERAR AS PROPORÇÕES DA MARCA EM RELAÇÃO À TIPOGRAFIA



3 - Elementos da Identidade Visual 3.9 - Usos Incorretos do Logotipo

NÃO USAR FONTES DIFERENTES



NÃO ALTERAR CORES



NÃO ROTACIONAR A MARCA



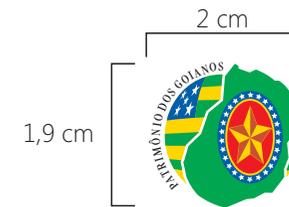
NÃO ALTERAR O LOCAL DA TIPOGRAFIA



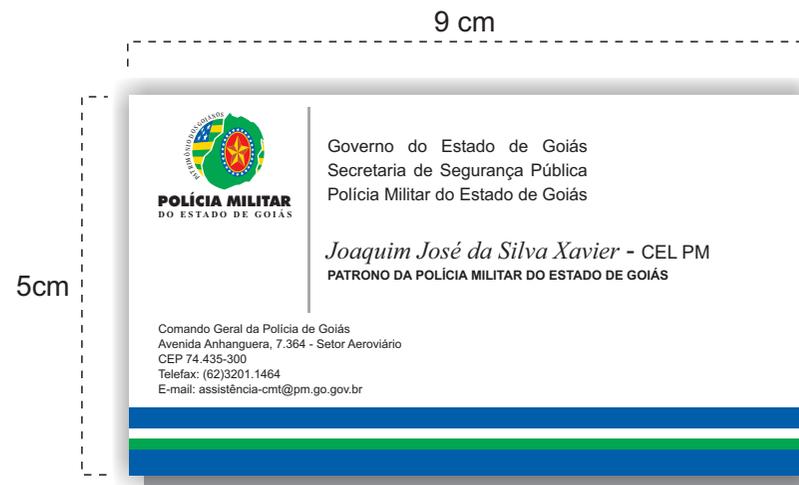
A redução excessiva do logotipo pode comprometer sua visualização. Para que a visualização não seja comprometida recomenda-se um limite de redução especificado aqui.

3 - Elementos da Identidade Visual

3.10 - Redução da Marca



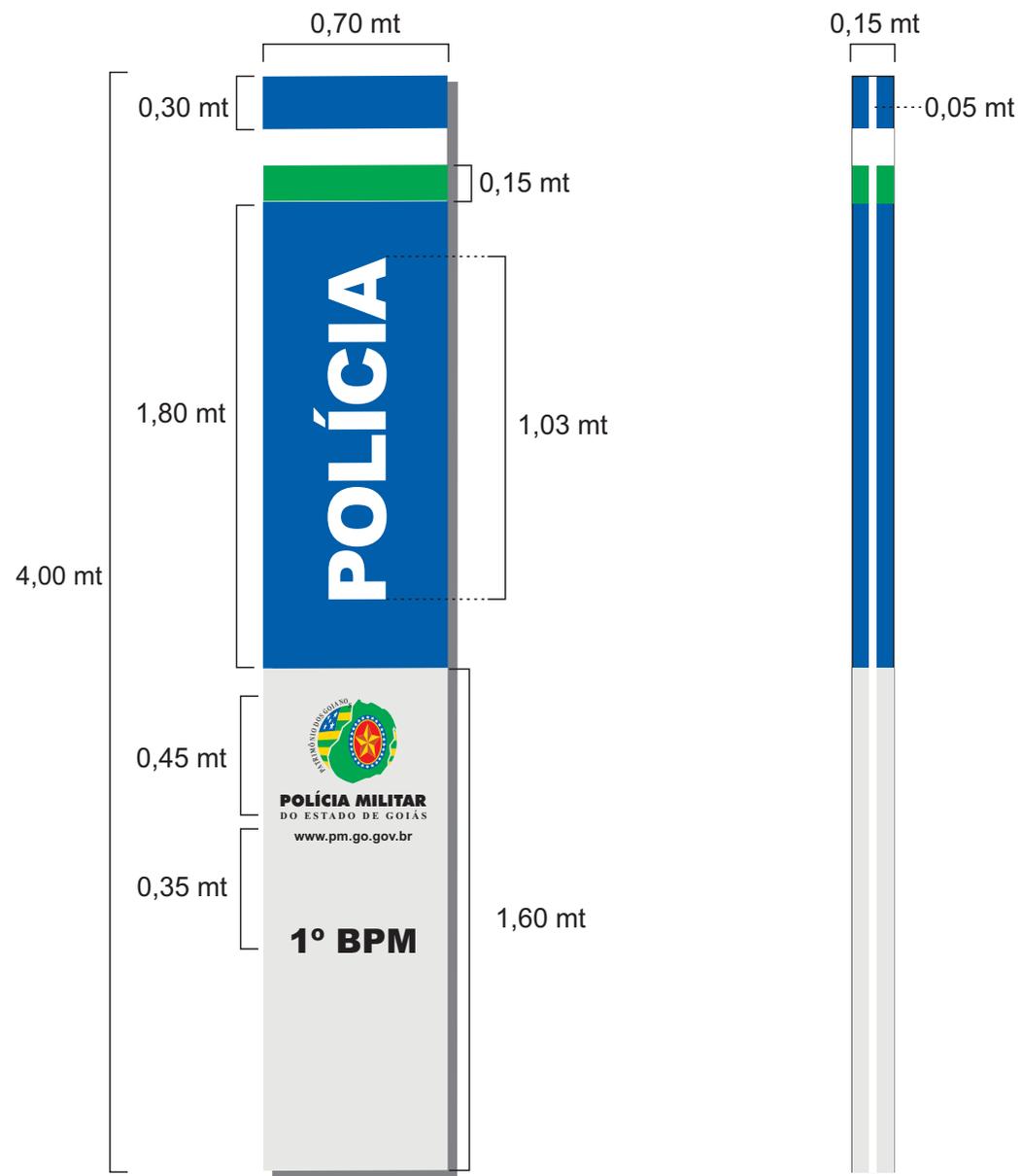
4 - Aplicação da Marca
4.2 - Cartão de visita



4 - Aplicação da Marca
4.1 - Totem

fonte utilizada na palavra
polícia e no nome da unidade: Arial Black

fonte utilizada para o site: Arial



22,50 cm

31,50 cm



4 - Aplicação da Marca

4.3 - Pasta de Documentos

4 - Aplicação da Marca

4.4 - Fachada

A fachada será padronizada com as cores especificadas aqui, conforme modelo abaixo, seguindo sempre a sequência de cores do modelo: no topo a faixa azul, seguida da faixa branca e verde e na sequência uma outra faixa azul mais larga. A largura da faixa branca terá um valor X que servirá de base para as demais. A faixa verde terá a mesma largura da branca. A primeira faixa azul tem o dobro da largura X e a última faixa azul terá entre 3 a 5 vezes o valor X, dependendo da fachada. O logo da Polícia Militar será plotado em um luminoso de led que ficará acima da porta principal no centro destas faixas, como o modelo abaixo. O luminoso possui largura de 90 cm e altura de 70 cm. A pintura interna será na cor branca.

Obs: A unidade que não tiver tijolos à vista na sua base, como mostrado na figura, deverá pintar sua base de cinza, cor especificada ao lado, com a largura da pintura de no mínimo 5X.

Cores da Fachada

■ C 100 M 0 Y 100 K 0
pantone 355 PC

■ C 97 M 68 Y 1 K 0
pantone 2728PC

■ C 3 M 2 Y 4 K 5
pantone Cool Gray PC

□ C 0 M 0 Y 0 K 0
pantone White



Versão com fachada sem tijolos à vista na base. Faixa pintada em cinza na base do prédio conforme escala de cor ao lado. A largura dessa faixa será de no mínimo 5X. A pintura interna será na cor branca.

4 - Aplicação da Marca

4.5 - Fachada

Cores da Fachada

 C 100 M 0 Y 100 K 0
pantone 355 PC

 C 97 M 68 Y 1 K 0
pantone 2728PC

 C 3 M 2 Y 4 K 5
pantone Cool Gray PC

 C 0 M 0 Y 0 K 0
pantone White



4 - Aplicação da Marca
4.6 - modelo para
Apresentação digital



4 - Aplicação da Marca
4.7 - modelo para
Apresentação digital

